

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 18/2024 – Processo Nº PM-ADM-2024/2384, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando Aquisição de INSUMOS E COLÍRIO com a finalidade de atender AÇÃO JUDICIAL em favor de ANA CAROLINA SANTI BRAMBILA NANTES em face do Município de Nova Andradina-MS, conforme autos nº 0802436-13.2015.8.12.0017.

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsJdCJ2sm6vP6blTxkw==/consulta/56886> e <https://bl.org.br/>.

**DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS**

De 15 de junho de 2024 – 07:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 28 de junho de 2024 – 07:00 Horas (Horário de Brasília)

**DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES**

28 de junho de 2024 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Nova Andradina/MS, 14 de junho de 2024.

Katuscia de Souza Lima  
Agente de contratação**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 069/2024**

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e a Empresa GRAFICA IGUACU LTDA - ME;  
**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula décima, para o período compreendido entre 16/06/2024 até 16/07/2024 – 30 dias, além disso, os valores previamente acordados nas mesmas cláusulas do contrato serão mantidos. Este termo refere-se à aquisição de blocos para fiscalização ambiental, a fim de atender o CONVÊNIO Nº 006/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nova Andradina e a Polícia Militar Ambiental lotadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme especificado nos autos, através da COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2023/03711e Solicitação de Compra Nº 344/2023, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado. Esta prorrogação é amparada na Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 14 de junho de 2024.

JULIANA LOPES  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
E Desenvolvimento Integrado  
Ordenadora de despesas  
ContratanteGRAFICA IGUACU LTDA - ME  
MAURO NUNES PEREIRA  
Contratado**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 227/2023**

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre 10/06/2024 à 31/12/2024, bem como manter os valores pactuados no Contrato nº. 227/2023, considerando o interesse da Administração na Aquisição de Materiais (Camisa Proteção Solar, Guarda Chuva, Presencial Protetor Solar E Camisetas Uniformes) com a finalidade de atender o Programa Criança Feliz, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 10 de junho de 2024.

DELMA PRADO CAVALCANTE  
Secretária Municipal de Assistência  
Social e Cidadania  
Ordenadora de despesas  
ContratanteMULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Gabriel Fioravante Freitas  
Contratado**EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2024**

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na confecção de materiais de divulgação, conforme contrapartida para atender o convênio de cooperação mútua nº 31.267/2021 - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, conforme abaixo especificado:

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
01	BACKDROP, COMPLETOBACKDROP, TIPO PAINEL MOVEEL, COMPLETO, PERSONALIZDO, COMPOSTO POR ESTRUTURA METALICA LEVE, RESISTENTE E DURAVEL COM PE PARA SUSTENTAÇÃO, LONA VINILICA, ACABAMENTO, ALTA RESOLUÇÃO E GRAMATURA	R\$820,00	8	-	R\$820,00	R\$ 6.560,00
02	FAIXA, EM LONA VINILICA COMR IMPRESSÃO DIGITALFAIXA	R\$ 115,00	10	-	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
03	SACOCCHILA PERSONALIZADAS	R\$ 8,00	150	-	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
						<b>Valor Total</b> R\$ 8.910,00

**DO VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente CONTRATO o Valor de R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais).

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste CONTRATO correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2033- APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

Código Reduzido: 76

Elemento de Despesa: 3.3.90.30– Material de Consumo;

Código Reduzido: 78

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material ou bem para distribuição;

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

6.1. O presente instrumento terá vigência de até 31 de dezembro de 2024, passando a vigor a partir da data da publicação oficial do Município.

6.2. Este Contrato poderá ter a sua vigência prorrogada nos termos que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21.

Nova Andradina MS, 07 de junho de 2024.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação

Cultura e Esportes

Ordenadora de despesas

Contratante

M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA

Mario Sergio Do Nascimento

Contratado

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2024**

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa M. C. E. LOPES DE SOUZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na confecção de materiais de divulgação, conforme contrapartida para atender o convênio de cooperação mútua nº 31.267/2021 - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, conforme abaixo especificado:

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
01	CAMISETA DRY FIT, PERSONALIZADA, SUBLIMAÇÃO ALTA RESOLUÇÃO, POLIESTER COM ELASTANO, MANGA CURTA, GOLA REDONDA	R\$51,50	20	-	R\$ 51,50	R\$ 10.300,00
						<b>Valor Total</b> R\$ 10.300,00

**DO VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente CONTRATO o Valor de R\$ 10.300,00 (dez mil trezentos reais).

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste CONTRATO correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2033- APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

Código Reduzido: 76

Elemento de Despesa: 3.3.90.30– Material de Consumo;

Código Reduzido: 78

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material ou bem para distribuição;

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos.

**DA VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de até 31 de dezembro de 2024, passando a vigor a partir da data da publicação oficial do Município.

Nova Andradina MS, 07 de junho de 2024.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação

Cultura e Esportes

Ordenadora de despesas

Contratante

M. C. E. LOPES DE SOUZA IMPORTAÇÃO E

EXPORTAÇÃO

Maria Cecília Emanuela Lopes de Souza

Contratado

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2024

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa **53.648.884 JOÃO VITOR DO NASCIMENTO LUQUESI**.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na confecção de materiais de divulgação, conforme contrapartida para atender o convênio de cooperação mútua nº 31.267/2021 - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, conforme abaixo especificado:

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
01	MEDALHA PERSONALIZADA EM FERRO FUNDIDO, COM FITA EM GORGURÃO	R\$ 24,99	100	-	R\$ 24,99	R\$ 2.499,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 2.499,00</b>

**DO VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente CONTRATO o Valor de R\$ 2.499,00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais).

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste CONTRATO correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2033- APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

Código Reduzido: 76

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Código Reduzido: 78

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material ou bem para distribuição;

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos.

**DA VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de até 31 de dezembro de 2024, passando a vigor a partir da data da publicação oficial do Município.

Nova Andradina MS, 07 de junho de 2024.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**

Secretária Municipal de Educação

Cultura e Esportes

Ordenadora de despesas

Contratante

**53.648.884 JOÃO VITOR DO NASCIMENTO LUQUESI**

João Vitor Do Nascimento Luquesi

Contratado

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2024

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e de outro lado a Empresa **MERCADO E PADARIA SANTA LUCIA LTDA**.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRESENCIAL E SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, (PÃES, LEITE PASTEURIZADO E IOGURTE), COM A FINALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA DA MULHER E PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2023/00288 e Solicitação nº 01 e 53/2023, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, do Pregão Presencial nº 029/2023, constante do Processo SIGA Nº PM-ADM-2023/00536 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

**DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 91.490,47** (noventa e um mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e sete centavos).

**UNIDADE 07.009.00011 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

**Dotação:** 3.3.90.30.00.00.00 – 1.500.0000 – Material de Consumo.

Proj. Ativ.: 2.040 – Manutenção e encargos do Conviver.

Código Reduzido: 89.

Proj. Ativ.: 2.041 – Manutenção e encargos Conselho Tutelar.

Código Reduzido: 93.

Proj. Ativ.: 2.043 – Gestão da Secretaria de Assistência Social.

Código Reduzido: 104.

Proj. Ativ.: 2.044 – Manutenção e encargos com Políticas Públicas da Mulher.

Código Reduzido: 115.

Proj. Ativ.: 2.045 – Manutenção e encargos com Projetos Sociais.

Código Reduzido: 120.

**UNIDADE 07.010.00001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Dotação:** 3.3.90.30.00.00.00 – 1.660.0000 – Material de Consumo.

Proj. Ativ.: 2.051 – Gestão de Proteção Social Básica CRAS.

Código Reduzido: 10.

Proj. Ativ.: 2.052 – Gestão de Proteção Social Alta Complexidade.

Código Reduzido: 20.

Proj. Ativ.: 2.054 – Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.

Código Reduzido: 32.

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de até **31 de dezembro de 2024**, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 12 de junho de 2024.

**DELMA PRADO CAVALCANTE**

Secretária Municipal de Assistência

Social e Cidadania

Ordenadora de despesas

Contratante

**MERCADO E PADARIA SANTA LUCIA LTDA**

Leidiane Ferreira de Souza

Contratado

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2024

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa **GOMES & SANTOS LTDA – ME**.

**DO OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para especializada em prestação de serviço de limpeza e tratamento de piscina, com a finalidade de atender ao Centro de Convivência do Idoso "Aparecida Mourão" CONVIVER, vinculada a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, PROCESSO PM – ADM - 2023/01165, através da Solicitação nº 78/2023 e COMUNICACAO SIGA nº PM-CIN-2023/00535, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 31/2023 e seus respectivos anexos e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da Contratada.

**DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 3.625,00** (três mil seiscentos e vinte e cinco reais).

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros

**UNIDADE 09: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**Proj. Ativ.: 2.040 – Manutenção e Encargos CONVIVER**

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de até 31 de dezembro 2024, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 13 de junho de 2024.

**DELMA PRADO CAVALCANTE**

Secretária Municipal de Assistência

Social e Cidadania

Ordenadora de despesas

Contratante

**GOMES & SANTOS LTDA – ME**

Edno Gomes dos Santos

Contratado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1262/2024

Data do Empenho: 14/06/2024

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.208.000,00	Empenhos anteriores:	1.037.962,78
Valor Dotação Atualizada:	1.066.191,12	Valor do empenho:	4.507,00
Total (A):	1.066.191,12	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.042.469,78
		Total (A - B):	23.721,34

Credor:	SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME	Inscr. Est./Ident. Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	24.397.411/0001-20				
Endereço:	AV. VINHEMA 1702 -	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	42136-3		
Agência:	903 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente		

**Especificação:** REFERENCIAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES. (Ata de S.R.P. nº 166/2023 - P.P. 101/2023- Processo PM-ADM-2023/05514)

**Cláusulas Contratuais:**

- o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediate ou parcelado)
- o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 166/2023
- os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 101/2023 e ATA de Registro de Preço nº 166/2023
- os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a isentou, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 4.507,00

Fundamento legal:	Pregão presencial	Número Licitação:	101/2023	Data:	15/08/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	5514/2023	Data:	02/10/2023
		Número Contrato:			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 14/06/2024

Responsável

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Secretário Mun. de Saúde - Port.

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1263/2024  
Data do Empenho: 14/06/2024  
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.208.000,00	Empenhos anteriores:	1.042.469,78
Valor Dotação Atualizada:	1.066.191,12	Valor do empenho:	430,70
Total (A):	1.066.191,12	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.042.900,48
		Total (A - B):	23.290,64

Credor:	ARAUJO IMPORT LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3441-3399	UF:	MS
CPF/CNPJ:	29.034.194/0001-28						
Endereço:	ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE - 350	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	748 - Banco Cooperativo Siciredi S.A.	Conta:	46370-5				
Agência:	903-0 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

**Especificação:**  
REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES. (Ata de S.R.P. nº 171/2023 - P.P. 101/2023- Processo PM-ADM-2023/05514)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 171/2023  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 101/2023 e ATA de Registro de Preço nº 171/2023  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	430,70
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação:	101/2023	
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	5514/2023
		Data:	15/08/2023
		Número Contrato:	
		Data:	02/10/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 14/06/2024  
Responsável

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves  
Secretário Mun. de Saúde - Port.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1264/2024  
Data do Empenho: 14/06/2024  
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.208.000,00	Empenhos anteriores:	1.042.900,48
Valor Dotação Atualizada:	1.066.191,12	Valor do empenho:	21.553,80
Total (A):	1.066.191,12	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.064.454,28
		Total (A - B):	1.736,84

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3441-3890	UF:	MS
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99						
Endereço:		Cidade:					
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3				
Agência:	7886 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

**Especificação:**  
REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES. (Ata de S.R.P. nº 172/2023 - P.P. 101/2023- Processo PM-ADM-2023/05514)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 172/2023  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 101/2023 e ATA de Registro de Preço nº 172/2023  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	21.553,80
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	101/2023	
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	5514/2023
		Data:	15/08/2023
		Número Contrato:	
		Data:	02/10/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 14/06/2024  
Responsável

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves  
Secretário Mun. de Saúde - Port.

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2331/2024

Data do Empenho: 14/06/2024

Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	907.249,22
Valor Dotação Atualizada:	924.988,51	Valor do empenho:	7.245,00
Total (A):	924.988,51	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	914.494,22
		Total (A - B):	10.494,29

Credor:	BARBARA GOODOY DE ALMEIDA LTDA		
CPF/CNPJ:	48.659.336/0001-97	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9955-9991
Endereço:	- 458	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	260 - Nu Pagamentos S.A.	Conta:	98523229-5
Agência:	0001 - Nubank	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "FACILITADOR DE OFICINA" COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS, VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. (Ata de S.R.P. nº 150/2023 - P.P. nº 64/2023 - PROCESSO PM-ADM-2023/02070)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 150/2023  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 64/2023 e ATA de Registro de Preço nº 150/2023  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inovou, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	7.245,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 64/2023	Data: 04/07/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo: 2070/2023	Data: 21/06/2023
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 14/06/2024

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE  
Ordenadora de Despesas



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

### PORTARIA Nº 025/2024

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DE ACORDO COM ARTIGO 40, § 1º, III, "b" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA O SERVIDOR Sr. SELIDÔNIO GOMES LINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 993/2011.

### RESOLVE

**ART. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, para o servidor público **SELIDONIO GOMES LINO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos/Coveiro, matrícula 4514, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 49 da Lei Municipal n.º 993/2011.

**ART. 2º** - Fixar o valor do benefício em conformidade com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com reajuste na forma do § 8º do artigo 40 da CF/88, conforme redação da EC nº 41/2003.

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/06/2024.

Nova Andradina (MS), 14 de junho de 2024.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios – PREVINA

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº 56, DE 14 DE JUNHO DE 2024**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**Art. 1º.** Fica averbado os períodos do servidor Vicente de Sousa Lichoti, matrícula 064, Agente Administrativo, discriminados na tabela abaixo:

I	13/02/2006 a 17/09/2007	Câmara Municipal – Cargo em comissão
II	01/01/2009 a 31/12/2016	Câmara Municipal – Mandato de vereador
III	02/01/2017 a 01/12/2020	Prefeitura Municipal - Assessor Especial
IV	05/02/2021 a 15/05/2024	Prefeitura Municipal – Assessor Especial

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará os períodos do servidor constante desta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 14 dias de junho de 2024.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI - PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: [legislativo@novaandradina.ms.leg.br](mailto:legislativo@novaandradina.ms.leg.br)

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 41/2022

CONTRATO: 41/2022  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
CONTRATADO: GADU SEGURANÇA LTDA  
PROCESSO nº: 109/2022  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em segurança patrimonial armada.  
VALOR DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor mensal, passando-se do valor de R\$ 23.272,16 mensais para R\$ 24.186,75 mensais.  
DATA: 12/06/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
Contratante

GADU SEGURANÇA LTDA  
Contratada

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA**  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA 45/2023

ATA: 45/2023  
ADITIVO DE DECRÉSCIMO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 1  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
CONTRATADO: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
PROCESSO nº: 125/2023  
OBJETO: Aquisição de papel toalha  
VALOR DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor do item 1 para R\$ 18,66  
DATA: 12/06/2024  
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
Contratante  
POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Contratada